



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 18 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 526/67

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HO-
AS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO/
VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO
E COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDEN
E PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LI-
A FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE,

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE
PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO,/
EI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

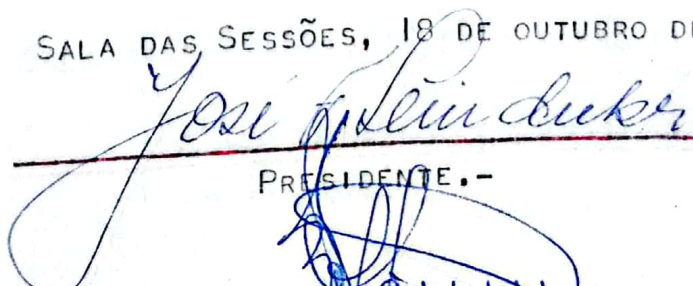
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/
ATOLOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-
AS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-